



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA — D. P. DE ALTAMIRA

Depoimento
Cezário
Loiola



TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta
na forma abaixo

CEZÁRIO LOIOLA PINHEIRO (Testemunha)

Aos Dezeses (16) dias do mês de Outubro (10) do ano de mil novecentos e Noventa (1.990) nesta cidade de Altamira estado do Pará e no cartório da Delegacia de Polícia Civil onde se acha presente o Bel. FRANCISCO EDYR S. SILVA respectivo Delegado, comigo VALTENES DE MACEDO PEREIRA Escrivão de Polícia compareceu Cezário Loiola Pinheiro, brasileiro, casado, natural de / Altamira-PA, nascido aos 25 de Fevereiro do ano de 1.928, filho de Raimundo Pinheiro e Josefa Balão, agricultor, residente e domicilia do nesta cidade de Altamira sito ao Sítio da Lagoa-Bairro do Prêmem. Aos costumes disse nada, mas depois de prestar o compromisso legal com a lei de dizer a verdade do que lhe fosse perguntado inquirido disse: QUE no dia 23 de setembro p.p., tomou conhecimento pela autoridade policial que o procurou em seu domicílio, que seu filho / de 09 anos de idade, VANDECLEI OLIVEIRA PINHEIRO, teria sido vítima de uma brutal violência de que resultou a perda total de seus órgãos genitais, pela ação de corte praticado por elementos desconhecidos; QUE posteriormente, acompanhando este seu filho menor, viajou para Belém para que este recebesse adequada assistência cirurgica em razão da gravidade das lesões; QUE dois dias após, as primeiras cirurgias do seu filho, dele ficou informado que o autor da esmação teria sido um homem alto, cabeludo, de cabelos enrolados, de / barba e bigode; QUE segundo depoimento deste seu filho, esse homem o teria iludido a fazê-lo acompanhar as imediações de uma mata próxima, e que ali em lugar perto, depois de amarrá-lo em uma árvore



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTAMIRA

(Continuação fls.02)

depois de amarra-lo em uma árvore dele extirpou-lhe a genitália; QUE em Belém após a primeira cirurgia feita no pronto socorro municipal, esse seu filho, vomitou uma substância parecida com carne moída, mais exatamente, carne moída em conserva enlatada; QUE esse fato é estranho, porque nesse dia o seu filho em casa não almoçou; QUE esse homem suspeito o arrebatou dali, segundo informações, por volta das 11:00 horas desse dia e encontrado por volta das 14:00 horas, no estado acima descrito; QUE na ocasião, segundo soube também, esse elemento o carregou numa bicicleta. E como nada mais disse e nem nada mais lhe foi perguntado mandou a autoridade encerrar o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado, pela referida autoridade, e pelo declarante por ser analfabeto o sr. dr. Antonio Luiz Lazeris, advogado, e por mimescri-
vão que o datilografei.

AUTORIDADE

[Signature]
Bel. Francisco Edyr S. Silva
DELEGADO TITULAR DE ALTAMIRA

DECLARANTE:

